

MENSAGEM nº ____/2026

Santa Rita/PB, ____ de _____ de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
EPITÁCIO VITURINO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita/PB

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à Vossa Excelência para apreciação desta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, com base no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita, o presente **Projeto de Lei** que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, conforme anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus Pares meus mais elevados protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, provenientes de excesso de arrecadação, destinados a cobrir despesas com recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Rita-PB, conforme dotações abaixo discriminadas:

02.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
08 245 1020 2700	AEPETI - (AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)	
FR: 1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.04	Contratação por tempo determinado	69.600,00
31.90.13	Obrigações Patronais – INSS	8.352,00
31.90.14	Diarias Civil	7.028,00
33.90.30	Material de Consumo	10.600,00
33.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física	8.420,00
33.90.39	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
TOTAL		R\$ 134.000,00

02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)	
08 246 1020 2701	FUNCEP - FUNDO MUNICIPAL, DE COMBATE A FOME, ERRADICAÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	
FR: 1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 400.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 300.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 1.600.000,00

02.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
08 245 1020 2620	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SPECIAL	
FR: 1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
33.50.43	Subvenções Sociais	146.000,00
TOTAL		R\$ 146.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, as dotações abaixo identificadas, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)	
08 122 1020 2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FR: 1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
31.91.13	Contribuições/Obrigações patronais	80.000,00
33.90.30	Material de Consumo	400.000,00
TOTAL		R\$ 680.000,00

02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)	
08 244 1020 2155	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO RESTAURANTES POPULARES	
FR: 1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
33.90.39	Outros serviços terceiros pessoa juridica	800.000,00
TOTAL		R\$ 800.000,00

02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)	
08 244 1020 2629	CONSTRUÇÃO DA CASA DO CONSELHO TUTELAR	
FR: 1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51	Obras e instalações	100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)	
16 482 1020 1118	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
FR: 1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51	Obras e instalações	300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em _____ de _____ de 2026.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Passa-se às mãos de Vossa Excelência, para que seja discutido e votado pelos Vereadores que compõem essa colenda Casa, a presente Lei Complementar que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, para apreciação desta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Santa Rita/PB, destinados a cobrir despesas com recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Rita-PB.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei mostra-se imprescindível para a adequada utilização dos recursos vinculados ao referido fundo municipal, assegurando o cumprimento das diretrizes legais e o atendimento pleno às demandas da referente à projetos sociais.

Sendo assim, com base no com base nos arts. 27, 28, 32 e 56, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, é de grande relevância a apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista a inegável relevância e do evidente interesse público que contém a matéria.

Por fim, consciente da plena justificativa da presente Lei, manifesto confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores, rogando pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de _____ de 2026.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5266-717B-089A-289F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO DUNDA MARQUES (CPF 010.XXX.XXX-02) em 02/03/2026 16:39:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACKSON ALVINO DA COSTA (CPF 062.XXX.XXX-42) em 19/03/2026 12:36:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarita.1doc.com.br/verificacao/5266-717B-089A-289F>